# MOÇÃO DE APOIO Nº CM 002/2021

**Divinópolis, 29 de abril de 2021**

**Exmo. Sr.**
**Eduardo Print Júnior**
**DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, apresenta a Vossa Excelência a Moção de Apoio a ser encaminhada a Sra. Mara Rocha, Deputada federal do Brasil, referente ao Projeto de Lei Nº 5532/2020, que Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar que as pessoas com deficiência, os professores em atividade e profissionais de segurança pública sejam priorizados no processo de imunização contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- As pessoas com deficiência, em sua ampla maioria, também possuem doenças pré-existentes que as colocam como alvos do novo coronavírus;
- Os profissionais de segurança pública e os professores em atividade, pois são categorias que trabalham em contato direto com o público, o que os coloca em risco constante de contágio;

Considerando, também, que aprovação do projeto não causa prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias por parâmetros científicos, estabelecidos em regulamento, solicito, como Presidente da Comissão de Saúde, que a presente Moção de Apoio, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada a Sra. Deputada Federal Mara Rocha, como prova de minha mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO

**Zé Braz**
**Vereador - PV**